



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 42/2012**

**Brasília, DF, 19 de outubro de 2012.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 42/2012**

**Brasília, DF, 19 de outubro de 2012.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 865 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

Altera dispositivos da Diretriz Complementar para o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz, aprovada pela Portaria Ministerial nº 388, de 10 de julho de 1998, e dá outras providências.....11

##### **PORTARIA Nº 870, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998.....12

##### **PORTARIA Nº 871, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

Aprova a Diretriz sobre Cessão de Militar da Ativa para Órgãos não Pertencentes ao Comando do Exército (EB10-D-09.001).....13

##### **PORTARIA Nº 872 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

Cria e ativa o Núcleo do 3º Grupamento Logístico e dá outras providências.....18

##### **PORTARIA Nº 873, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

Cria e ativa o Núcleo do 9º Grupamento Logístico e dá outras providências.....18

##### **PORTARIA Nº 874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

Transforma a 1ª Companhia de Polícia de Exército em 11º Batalhão de Polícia do Exército e dá outras providências.....18

##### **PORTARIA Nº 875, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

Nomeia Comissão Especial a fim de emitir parecer sobre a dispensa de licitação para a contratação de empresa para apoiar a implantação, monitoramento e execução do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER) no âmbito do Escritório de Projetos do Exército.....19

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

Autorização para Celebração de Termo Aditivo Relativo a Contrato Administrativo. Comando Militar do Planalto.....20

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 133, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

Autorização para Celebração de Contratos Administrativos. Comando Militar do Sul.....20

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

Autorização para Celebração de Contratos Administrativos. Comando Militar do Sul.....21

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### PORTARIA Nº 157-DGP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 120-DGP, de 6 de agosto de 2012, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2013.....21

### PORTARIA Nº 158-DGP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 97-DGP, de 6 de julho de 2012, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.....22

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 144 - DECEEx, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 - QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002).....25

## 3ª PARTE

## ATOS DE PESSOAL

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PORTARIA Nº 2.694-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação insubsistente.....30

### PORTARIA Nº 2.695-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.....31

### PORTARIA Nº 2.696-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.....31

### PORTARIA Nº 2.697-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.....31

### PORTARIA Nº 2.698-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.....32

### PORTARIA Nº 2.699-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.....32

### PORTARIA Nº 2.700-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.....32

### PORTARIA Nº 2.701-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.....33

### PORTARIA Nº 2.702-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.....33

### PORTARIA Nº 2.703-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.....34

### PORTARIA Nº 2.704-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.....34

<b><u>PORTARIA Nº 2.705-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 2.706-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Dispensa de missão no exterior.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 2.707-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 2.708-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 2.709-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 2.710-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 2.711-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 2.712-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 2.713-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 2.723-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para evento no exterior.....	39

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 776, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em <i>Washington</i> (CEBW)..	40
<b><u>PORTARIA Nº 777, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em <i>Washington</i> (CEBW)..	40
<b><u>PORTARIA Nº 778, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 779, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 780, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 782, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 783, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Cooperativa da Guiana.....	43

<b><u>PORTARIA Nº 784, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 785, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 786, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.....	44
<b><u>PORTARIA Nº 787, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique.....	44
<b><u>PORTARIA Nº 788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Nigéria.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 789, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Peru.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 823, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 824, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 825, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 831, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 832, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 839, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Autorização para realizar viagem de serviço ao exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 840, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 841, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Autorização para realizar visita técnica no exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 842, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Autorização para realizar viagem de serviço ao exterior.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 846, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 847, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	50

<b><u>PORTARIA Nº 848, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 849, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 850, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Oficial à disposição.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 851, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 852, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 853, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação de oficial.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 854, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 855, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 856, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para intercâmbio no exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 857, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 858, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 859, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 860, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de intercâmbio no exterior.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 861, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 862, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para realizar visita técnica no exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 863, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para visita técnica no exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Praça à disposição.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 866, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 867 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	56

<b><u>PORTARIA Nº 868, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 878, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 880, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	57

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 140, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos..	57
<b><u>PORTARIA Nº 141, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos..	58
<b><u>PORTARIA Nº 142, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais..	58
<b><u>PORTARIA Nº 143, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 147, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Estado-Maior.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 148, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.....	59

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 365-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 366-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 367-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 368-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 369-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 370-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 371-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	65



<b><u>PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 375-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	68

#### **4ª PARTE**

#### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **GABINETE DO COMANDANTE**

<b><u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 131, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.</u></b>	
Promoção em Ressarcimento de Preterição.....	69



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 865 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera dispositivos da Diretriz Complementar para o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz, aprovada pela Portaria Ministerial nº 388, de 10 de julho de 1998, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso IX do art. 20 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar os subitens a. e b., item 3, da Diretriz Complementar para o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz, aprovada pela Portaria do Ministro de Estado do Exército nº 388, de 10 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3. EXECUÇÃO

a. Normas Complementares

1) A prioridade de recrutamento incidirá sobre os profissionais disponíveis no mercado de trabalho, cujas habilitações e/ou profissões correspondem aos cargos, QMS e QMG/QMP constantes na Portaria do Estado-Maior do Exército nº 148, de 17 de dezembro de 1998, que aprova as Normas Reguladoras da Qualificação, Habilitação, Condições de Acesso e Situação das Praças do Exército, as quais não estão sendo atendidas convenientemente, ou não se adquiram nas Escolas de Formação do Exército." NR

.....  
b. Atribuições

1) Estado-Maior do Exército (EME)

a) coordenar as atividades de implantação e execução do Serviço Militar Voluntário.

b) estabelecer as habilitações e/ou profissões de interesse da Força destinadas aos sargentos técnicos temporários (STT), mediante proposta do DGP, ouvidas as Regiões Militares (RM).

2) Comando de Operações Terrestres (COTER)

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades referentes ao EBST, considerando as peculiaridades do voluntário feminino.

3) Departamento-Geral do Pessoal (DGP)

a) Estabelecer as normas para regulamentação do Serviço Militar Temporário em tempo de paz.

b) Propor ao EME as habilitações e/ou profissões de interesse da Força destinadas aos STT, ouvidas as RM.

c) Distribuir, por RM, a quantidade de sargentos temporários necessária para preencher os cargos de terceiro-sargento de carreira existentes nas OM, observando o total estabelecido no Decreto Anual de Fixação de Efetivos.

d) Propor ao EME, até 15 de novembro de cada ano, o número de sargentos temporários a convocar.

4) Comando Militar de Área (C Mil A):

Providenciar a execução do EBST de acordo com a orientação do COTER.

5) Regiões Militares

a) Levantar e propor ao DGP:

- as habilitações e/ou profissões de interesse da Força destinadas aos STT; e

- as necessidades de sargentos temporários das OM, a serem convocados, por QM Técnicas, até 31 de outubro de cada ano.

b) Realizar o recrutamento, seleção, incorporação e convocação dos sargentos temporários.

....." (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 870, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 33 e 34 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 .....

XXI - luva preta:

a) .....

b) .....

c) uso obrigatório por Oficial, quando armado de espada, e por Sargento, na função de Porta-Estandarte da OM, exceto se a Guarda-Bandeira utilizar uniforme histórico ou especial; e

d) .....” (NR)

“Art. 34 .....

X - luva preta:

a) .....; e

b) uso obrigatório por Oficial, quando armado de espada, e por Sargento, na função de Porta-Estandarte da OM, exceto se a Guarda-Bandeira utilizar uniforme histórico ou especial”. (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 871, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Aprova a Diretriz sobre Cessão de Militar da Ativa para Órgãos não Pertencentes ao Comando do Exército (EB10-D-09.001).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º e da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso XIV do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz sobre Cessão de Militar da Ativa para Órgãos não Pertencentes ao Comando do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 796, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### **DIRETRIZ SOBRE CESSÃO DE MILITAR DA ATIVA PARA ÓRGÃOS NÃO PERTENCENTES AO COMANDO DO EXÉRCITO**

##### 1. FINALIDADE

Estabelecer procedimentos e responsabilidades para a cessão de militares da ativa do Exército para órgãos não pertencentes ao Comando do Exército para exercerem cargos de natureza militar ou cargos públicos civis temporários, de natureza não eletiva.

##### 2. OBJETIVOS

a. Padronizar procedimentos sobre cessão de militares da ativa do Exército para órgãos não pertencentes ao Comando do Exército.

b. Estabelecer competências e responsabilidades para a cessão e pelo controle dos militares da ativa do Exército cedidos a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército.

##### 3. REFERÊNCIAS

a. Constituição Federal de 1988.

- b. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).
- c. Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército - R 50).
- d. Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000 (Exercício de Função Militar).
- e. Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000 (Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército - IG 10-02).
- f. Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003 (Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - RISG).
- g. Portaria nº 047-DGP, de 30 de março de 2012 (Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército - EB 30-IR-40.001).

#### 4. CONCEPÇÃO GERAL

- a. A cessão de militar do Exército para órgãos não pertencentes ao Comando do Exército poderá ocorrer para o exercício de cargo de natureza militar ou cargo público civil temporário, de natureza não eletiva, a fim de atender a interesses da Instituição.
- b. O prazo de permanência de militar cedido a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército para exercer cargo de natureza militar é de até três anos, se oficial, e de até quatro anos, no caso de praça, podendo ser prorrogado, a critério do Comando do Exército e em caráter excepcional, mediante proposta circunstanciada de autoridade competente.
- c. O prazo de cessão, em se tratando de cargo público civil temporário, de natureza não eletiva, será de até dois anos, contínuos ou não, para oficial e para praça, não sendo permitida a prorrogação.
- d. A cessão e o controle de oficiais, subtenentes e sargentos de carreira, exceto os 3º sargentos do Quadro Especial (3º Sgt QE), para exercerem cargos de natureza militar ou cargos públicos civis temporários, de natureza não eletiva, será realizada pelo Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).
- e. Caberá ao comando militar de área (C Mil A) a cessão e o controle de 3º Sgt QE, cabos, taifeiros e soldados cedidos para exercerem cargos de natureza militar ou cargos públicos civis temporários, de natureza não eletiva, em órgãos não pertencentes ao Comando do Exército sediados na área de sua jurisdição, bem como a decisão sobre a conveniência e oportunidade de atender à solicitação.
- f. Não poderá ocorrer a cessão de oficiais e sargentos temporários para órgãos não pertencentes ao Comando do Exército, à exceção de militares da área de saúde para atender à demanda do Hospital das Forças Armadas (HFA).
- g. A cessão e o controle de oficiais e sargentos temporários da área de saúde cedidos para o HFA, a fim de exercerem cargos de natureza militar, devem ser executados pelo Comando Militar do Planalto (CMP).
- h. Deverá ser instruído um processo seletivo que vise atender às qualificações necessárias propostas pelo órgão solicitante para o desempenho da função que será atribuída ao militar cedido, não devendo ser acolhidas indicações nominais.

i. Todo militar cedido para exercer cargo público civil temporário, de natureza não eletiva, deve declarar, por escrito, ter conhecimento dos dispositivos legais que determinam o retorno à Força, no prazo máximo de dois anos, sob pena de ser passado, *ex officio*, para a reserva remunerada, atendidas as exigências da legislação sobre o tema.

j. O órgão não pertencente ao Comando do Exército para o qual o militar seja cedido para exercer cargo público civil temporário, de natureza não eletiva, deve ser cientificado da legislação aplicável à matéria e das implicações para o militar cedido, caso não retorne às fileiras do Exército até a data aprazada.

k. O controle dos 3º Sgt QE, cabos, taifeiros e soldados cedidos a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército será efetivado por intermédio do “Mapa de Controle de Efetivo de Militares Cedidos a Órgãos não Pertencentes ao Comando do Exército”, o qual será remetido pelo C Mil A ao Gab Cmt Ex trimestralmente, conforme modelo constante do Anexo à presente Diretriz. O mesmo se aplica aos oficiais e sargentos temporários da área de saúde cedidos para o HFA.

l. O efetivo total de militares cedidos para órgãos não pertencentes ao Comando do Exército deve ser controlado por todos os comandos envolvidos, adequado aos sistemas disponíveis na Força.

## 5. ATRIBUIÇÕES

### a. Gab Cmt Ex

#### 1) Primeira Assessoria:

a) realizar a seleção e o controle de oficiais, subtenentes e sargentos de carreira, exceto 3º Sgt QE, cedidos a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército, para exercerem cargos de natureza militar ou cargos públicos civis temporários, de natureza não eletiva, mantendo atualizado um banco de dados;

b) analisar os pedidos de prorrogação de cessão de oficiais, subtenentes e sargentos de carreira, exceto 3º Sgt QE, em caráter excepcional, para exercerem cargos de natureza militar, propondo linhas de ação para despacho com o Comandante do Exército;

c) solicitar, ao CMP, a cessão do efetivo pedido de 3º Sgt QE, cabos, taifeiros e soldados a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército no Distrito Federal;

d) consolidar e controlar as informações recebidas dos C Mil A referentes ao controle do efetivo de 3º Sgt QE, cabos, taifeiros e soldados cedidos a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército para exercerem cargos de natureza militar ou cargos públicos civis temporários, de natureza não eletiva; e

e) propor alterações na legislação aplicável à matéria, visando ao aperfeiçoamento da presente sistemática de cessão de militares a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército.

#### 2) Segunda Assessoria:

a) analisar, no que concerne ao juízo de conveniência e oportunidade, os pedidos de cessão de oficiais e praças para exercerem cargos de natureza militar ou cargos públicos civis temporários, de natureza não eletiva, em órgãos da Justiça no Distrito Federal, incluindo o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Superiores, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Procuradoria-Geral da Justiça Militar; e

b) propor alterações na legislação aplicável à matéria, com vistas ao aperfeiçoamento da presente sistemática de cessão de militares a órgãos da Justiça.

3) Terceira Assessoria:

a) solicitar ao Estado-Maior do Exército (EME), quando necessária, a inclusão, a exclusão e/ou a atualização dos cargos de natureza militar em órgãos não pertencentes ao Comando do Exército nos Quadros de Cargos Previstos (QCP) respectivos; e

b) propor alterações na legislação aplicável à matéria, visando ao aperfeiçoamento da presente sistemática de cessão de militares a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército.

b. EME

- Incluir, excluir e/ou atualizar, por solicitação do Gab Cmt Ex, a relação dos cargos de natureza militar em órgãos não pertencentes ao Comando do Exército constantes nos respectivos QCP.

c. Departamento-Geral do Pessoal

- Determinar as agregações de oficiais, subtenentes e sargentos de carreira, exceto dos 3º Sgt QE, cedidos, enquadrando-as no art. 81 ou no art. 82 do Estatuto dos Militares conforme a natureza do cargo a ser ocupado, bem como a reversão à Força após o término do período de cessão.

d. C Mil A

1) Analisar os pedidos de cessão de 3º Sgt QE, cabos, taifeiros e soldados para exercerem cargos de natureza militar ou cargos públicos civis temporários, de natureza não eletiva, em órgãos não pertencentes ao Comando do Exército, na área de sua jurisdição, decidindo sobre a conveniência e a oportunidade de atendimento ou não do pedido, ressalvado, no caso do CMP, o previsto no item 5., a., 1), c), desta Diretriz.

2) Realizar a seleção e manter o controle do efetivo de 3º Sgt QE, cabos, taifeiros e soldados cedidos para órgãos não pertencentes ao Comando do Exército, informando ao Gab Cmt Ex, de imediato, a apresentação dos mesmos e, posteriormente, na periodicidade constante do nº 4, alínea “k”, desta Diretriz, remetendo o “Mapa de Controle de Efetivo de Militares Cedidos a Órgãos não Pertencentes ao Comando do Exército”. O mesmo se aplica aos pedidos de prorrogação, em caráter excepcional, para cargos de natureza militar oriundos de autoridade competente.

3) Determinar a agregação, para militares estabilizados, e a adição, para militares temporários, daqueles que forem cedidos para órgãos não pertencentes ao Comando do Exército pela respectiva região militar, bem como a reversão à Força após o término do período de cessão.

4) Propor ao Comandante do Exército as alterações na legislação aplicável à matéria, com vista ao aperfeiçoamento da sistemática de cessão de militares a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército.

e. CMP

1) Realizar a seleção de 3º Sgt QE, cabos, taifeiros, e soldados a serem cedidos a órgãos não pertencentes ao Comando do Exército no Distrito Federal, conforme solicitação do Gabinete do Comandante do Exército.

2) Analisar, selecionar, controlar e prorrogar, se for o caso, os pedidos de cessão de oficiais e sargentos temporários da área de saúde para o HFA, informando ao Gab Cmt Ex, de imediato, a apresentação dos mesmos e, posteriormente, na periodicidade constante do nº 4, alínea “k”, desta Diretriz, remetendo o “Mapa de Controle de Efetivo de Militares Cedidos a Órgãos não Pertencentes ao Comando do Exército”.



## ANEXO

### MODELO DE MAPA DE CONTROLE DE EFETIVO DE MILITARES CEDIDOS PARA ÓRGÃOS NÃO PERTENCENTES AO COMANDO DO EXÉRCITO

ARMAS NACIONAIS  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR \_\_\_\_\_

### MAPA DE CONTROLE DE EFETIVO DE MILITARES CEDIDOS PARA ÓRGÃOS NÃO PERTENCENTES AO COMANDO DO EXÉRCITO

Nº Ordem	Grad	Nome	Nº Reg Idt	OM	Órgão	Doc origem	Data cessão		Prorrogação		Obs
							Início	Trmn Prv	Início	Trmn Prv	
01	Cb	Manoel Batista Silva	011345678-9	1º BI Mtz	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, RJ	BI/CML nº 002, de 05 JAN 08	10/01/08	10/12/09	-	-	(1)
02	Cb	José João Pereira	014234567-1	1º B Log	1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar	BI/CML nº 003, de 05 JAN 06	10/01/06	09/01/09	10/01/09	10/12/09	(2)

Legenda: (1) : cargo de natureza civil.  
(2): cargo de natureza militar

Rio de Janeiro - RJ, de de .

PORTARIA Nº 872 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Cria e ativa o Núcleo do 3º Grupamento Logístico e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar e ativar, a contar de 1º de julho de 2013, em caráter experimental, o Núcleo do 3º Grupamento Logístico, com sede em Porto Alegre-RS, subordinado à 3ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 873, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Cria e ativa o Núcleo do 9º Grupamento Logístico e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar e ativar, a contar de 1º de janeiro de 2013, em caráter experimental, o Núcleo do 9º Grupamento Logístico, com sede em Campo Grande-MS, subordinado à 9ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Oeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Transforma a 1ª Companhia de Polícia de Exército em 11º Batalhão de Polícia do Exército e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Transformar, a contar de 1º de novembro de 2012, a 1ª Companhia de Polícia do Exército (1ª Cia PE) em 11º Batalhão de Polícia do Exército (11º BPE), com sede no Rio de Janeiro-RJ, subordinado à 1ª Divisão de Exército.

Art. 2º Determinar que:

I - as ações decorrentes sejam realizadas de maneira progressiva, ativando-se, inicialmente, um núcleo do Batalhão; e

II - o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 875, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia Comissão Especial a fim de emitir parecer sobre a dispensa de licitação para a contratação de empresa para apoiar a implantação, monitoramento e execução do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER) no âmbito do Escritório de Projetos do Exército.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; inciso I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o inciso XXVIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Especial a fim de emitir parecer sobre a dispensa de licitação para a contratação da empresa para apoiar a implantação, monitoramento e execução do Projeto PROTEGER, que prevê a aquisição de bens e contratação de serviços que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, adequados às hipóteses de emprego da Força Terrestre.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Presidente:

- Gen Bda LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, do Estado-Maior do Exército (EME).

II - Membros titulares:

- Cel EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA, do EME;

- Cel JOSÉ ALBERTO CORRÊA FIGUEIREDO, do EME;

- Cel WILLIAN JOSÉ PWA, do EME;

- Maj ERASMO JOSÉ DE CARVALHO BEZERRA, do EME; e

- Cap QCO JEOVACIR BRAZ DA SILVA, do Comando Logístico.

III - Membros suplentes:

- Cel LAÉLIO SOARES DE ANDRADE, do EME;

- Ten Cel ROBSON LAPOENTE NOVAES, do EME; e

- Ten Cel JOSÉ HENRIQUE MESIANO PRACIANO FILHO, do EME.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do Presidente, a Comissão será presidida pelo Gen Bda JOSÉ FERNANDO IASBECH, do EME.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 132/2012**

**Em 10 de outubro de 2012**

**PROCESSO: PO nº 1200021/2012 - Gab Cmt Ex**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO RELATIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**COMANDO MILITAR DO PLANALTO**

1. Processo originário do Comando Militar do Planalto, que solicita autorização para celebração de termo aditivo relativo a contrato administrativo do Hospital Militar de Área de Brasília, para prestação de serviço de limpezas diversas, com fornecimento de material.

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012; no art. 1º da Portaria nº 753/MD, de 21 de março de 2012; e no art. 10 da Portaria Cmt Ex nº 597, de 31 de julho de 2012;

b. tratar-se de termo aditivo a contrato administrativo para atender atividade de custeio, solicitado por intermédio do DIEx nº 345-Asse Jur/CMP, de 27 de setembro de 2012;

c. que o valor de R\$ 2.141.345,76 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército; e

d. que a Assessoria Jurídica do Comando Militar do Planalto emitiu o Parecer nº 234/12-Asse Jur /CMP, de 10 de setembro de 2012, favorável à assinatura do Termo Aditivo nº 003/2012 ao Contrato nº 06/2010, dou o seguinte

### **DESPACHO**

1) **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/2012 ao Contrato nº 06/2010 do Hospital Militar de Área de Brasília.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 133/2012**

**Em 10 de outubro de 2012**

**PROCESSO: PO nº 11000067/2012 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.017531/2012-18**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COMANDO MILITAR DO SUL**

1. Processo originário do Comando Militar do Sul, que solicita autorização para a 3ª Região Militar celebrar contrato administrativo para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis.

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012; no art. 1º da Portaria nº 753/MD, de 21 de março de 2012; e no art. 10 da Portaria Cmt Ex nº 597, de 31 de julho de 2012;

b. tratar-se de contrato administrativo para atender atividade de custeio, solicitado por intermédio do DIEx nº 3602-E/4/Comdo CMS, de 25 de setembro de 2012 e do DIEx nº 3778-Asse Jur/Comdo CMS, de 2 de outubro de 2012;

c. que o valor de R\$ 6.216.023,60 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, vinte e três reais e sessenta centavos) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;

d. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul emitiu o Parecer nº 1.874/2012-RC/CJU/RS/CGU/AGU, de 30 de agosto de 2012, favorável ao prosseguimento do processo licitatório, após atendidas as recomendações sugeridas; e

e. que o DIEx nº 33-Div Jur3.4/DivJur/Comdo 3ª RM, de 19 de setembro de 2012, informa que todas as recomendações constantes do Parecer Jurídico, acima citado, foram atendidas pelo Comando da 3ª Região Militar.

### **DESPACHO**

a. **AUTORIZO** o prosseguimento do processo licitatório que culminará com a respectiva celebração do contrato administrativo para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 134/2012**

**Em 10 de outubro de 2012**

**PROCESSO: PO nº 11000067/2012 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.017533/2012-15**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
COMANDO MILITAR DO SUL**

1. Processo originário do Comando Militar do Sul, que solicita autorização para a 3ª Região Militar celebrar contrato administrativo para prestação de serviço de manutenção de bens imóveis.

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012; no art. 1º da Portaria nº 753/MD, de 21 de março de 2012; e no art. 10 da Portaria Cmt Ex nº 597, de 31 de julho de 2012;

b. tratar-se de contrato administrativo para atender atividade de custeio, solicitado por intermédio do DIEx nº 3778-Asse Jur/Comdo CMS, de 2 de outubro de 2012;

c. que o valor de R\$ 8.142.450,00 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;

d. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul emitiu o Parecer nº 1.940/2012-CJU/RS/CGU/AGU, de 04 de setembro de 2012, favorável ao prosseguimento do processo licitatório, após atendidas as recomendações sugeridas; e

e. que o DIEx nº 32-Div Jur3.4/DivJur/Comdo 3ª RM, de 19 de setembro de 2012, informa que todas as recomendações constantes do Parecer Jurídico, acima citado, foram atendidas pelo Comando da 3ª Região Militar, dou o seguinte

## DESPACHO

a. **AUTORIZO** o prosseguimento do processo licitatório que culminará com a respectiva celebração do contrato administrativo para prestação de serviço de manutenção de bens imóveis.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 157-DGP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 120-DGP, de 6 de agosto de 2012, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Cívicas Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 7, da alínea “b”, do inciso 7, das Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios nas Indústrias Cívicas Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 109-EME, de 27 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar o dispositivo da Portaria nº 120-DGP, de 6 de agosto de 2012, que fixa as vagas dos Cursos e Estágios nas Indústrias Cívicas Nacionais a serem realizados no ano de 2013, conforme o constante do anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS E ESTÁGIOS NAS INDÚSTRIAS CÍVICAS NACIONAIS PARA O ANO DE 2013**

#### **CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - (DCT)**

a. Incluir:

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas	Posto/ Grad
PCE-ICN/13-DCT- 395	Estágio de Acompanhamento do Projeto FBMR	IVECO Latin América	Sete Lagoas-MG	IME	1	Ten QEM Mec/ Armt/Elo
PCE-ICN/13-DCT- 396	Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação-DGTI	ENAP	Brasília-DF	CDS	20	TC/Maj
PCE-ICN/13-DCT- 397	Elaboração de Editais para Aquisição no Setor Público	ENAP	Brasília-DF	CDS	03	TC/Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 398	Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	ENAP	Brasília-DF	CDS	03	TC/Maj/Cap
PCE-ICN/13-DCT- 399	Modelagem de Processos	ENAP	Brasília-DF	CDS	15	TC/Maj/Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 400	Levantamento e Gerenciamento de Requisitos	ENAP	Brasília-DF	CDS	15	TC/Maj/Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 401	Estimativa de Software	ENAP	Brasília-DF	CDS	15	TC/Maj/Cap/Ten
PCE-ICN/13-DCT- 402	Gerenciamento de Projetos	ENAP	Brasília-DF	CDS	03	TC/Maj/Cap

b. Alterar:

Referência	Denominação	EE - Local		Solicitante	Vagas		Posto/ Grad
					De	Para	
PCE-ICN/13-DCT- 001	41º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - COBENGE/2013	ABENGE	Gramado-RS	DCT	03	03	Cel/Maj
				IME	01	10	Cel/Maj

PORTARIA Nº 158-DGP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 97-DGP, de 6 de julho de 2012, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 97-DGP, de 6 de julho de 2012, que distribuiu as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e dos Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013, conforme o constante do anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2013

### 1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS GERIDOS PELO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - (EME)

- Alterar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	
DECEX	EsCom	Oficial de Comunicações - 1ª Fase - EAD	Inf, Cav, Art, Eng, QMB e Sv Int	20	1
		Oficial de Comunicações - 2ª Fase - Presencial		25(a)	
COTER	1º B Op Psc/Bda Op Esp	Operações Psicológicas	Qualquer A/Q/Sv	10	2
DEC/CMP	11º BEC/CIECnst	Equipamento de Engenharia	Eng	20	3
CMSE	CIAvEx	Piloto de Aeronaves	Inf, Cav, Art, Eng, Com, QMB e Sv Int	20(b)	4

(a) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase EAD/2012, com aproveitamento; e

(b) Oficiais das turmas de 2009, 2010 e 2011.

**OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS:**

1	Port nº 166-EME, de 10 OUT 11.
2	Port nº 072-EME, de 21 MAIO 12.
3	Port nº 090-EME, de 19 JUN 12.
4	Port nº 102-EME, de 29 JUN 12.

## 2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA PRAÇAS GERIDOS PELO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - (EME)

a. Incluir:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
CMSE	CIAvEx	Transporte Aéreo, Suprimento e Serviço Especial de Aviação	CMA	3	5
			CML	3	
			CMO	2	
			CMP	3	
			CMS	3	
			CMNE	3	
			CMSE	3	
			Soma	20	

b. Alterar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
DECEEx	EsCom	Auxiliar de Informática	CMA	2	6
			CML	2	
			CMO	1	
			CMP	3 (a)	
			CMS	2	
			CMNE	2	
			CMSE	1	
			Soma	13	
COTER	1º B Op Psc/Bda Op Esp	Operações Psicológicas	CMA	2	7
			CML	2	
			CMO	1	
			CMP	1	
			CMS	2	
			CMNE	1	
			CMSE	1	
			Soma	10	

(a) 01(uma) Vaga destinada à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações



c. Cancelar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
CMSE	CIAvEx	Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidente da Aviação do Exército	CMA, CMO, CMSE e CMP	17	8

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA PRAÇAS:

5	Port nº 127-EME, de 22 AGO 12
6	Port nº 172-EME, de 23 NOV 05
7	Port nº 71-EME, de 21 MAIO 12
8	Port nº 119-EME, de 08 AGO 12

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 144 - DECEX, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 - QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 - QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 17-DEP, de 31 de janeiro de 2005 e nº 29-DEP, de 24 de março de 2005.

### **ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	<b>Art.</b>
CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1º
CAPITULO II - DO FUNCIONAMENTO.....	2º/3º
CAPITULO III - DOS REQUISITOS EXIGIDOS.....	4º/7º
CAPITULO IV - DA INSCRIÇÃO.....	8º/9º
CAPITULO V - DO EXAME INTELECTUAL	
Seção I - Da Constituição e Aplicação das Provas.....	10
Seção II - Da Correção e do Resultado Final.....	11
CAPITULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES.....	12/14
ANEXO A - RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DO EXAMEME INTELECTUAL	

# **INSTRUÇÕES REGULADORAS DO EXAME DE COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE MUSICAL PARA INGRESSO NA QUALIFICAÇÃO MILITAR SINGULAR DOS CABOS E SOLDADOS MÚSICOS (QMG 00 - QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002)**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A finalidade destas Instruções Reguladoras (IR) é regular a habilitação de Cabos e Soldados da ativa do Exército (apenas militares temporários), reservistas voluntários das Forças Armadas (FA) e civis portadores de certificado de dispensa de incorporação (CDI), para o preenchimento de claros da QMG 00 - QMP 12 (Músico), mediante mudança de qualificação militar, reinclusão no serviço ativo ou incorporação, respectivamente.

## **CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO**

Art. 2º O exame de comprovação de habilidade musical (ECHM) será realizado sob a responsabilidade de cada comando de região militar (RM), que poderá delegá-lo aos comandantes das organizações militares (OM) onde houver claros a serem preenchidos.

Art. 3º Serão realizados tantos ECHM quantos forem necessários, em qualquer época do ano para cada instrumento do naipe da banda de música onde houver claros a serem preenchidos, obedecendo o calendário da RM, para cada instrumento, com validade apenas para uma única oportunidade em que forem levantadas tais vagas e o seu provimento.

## **CAPÍTULO III DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

Art. 4º Requisitos comuns exigidos a todos os candidatos:

I - ser voluntário;

II - ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade, referenciados a 31 de dezembro do ano de realização do ECHM; e

III - atender aos requisitos regulamentados no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), no que tange à inspeção de saúde e demais aspectos da legislação do Serviço Militar.

Art. 5º Requisitos específicos para os Cabos e Soldados da ativa do Exército:

I - estar classificado, no mínimo, no comportamento “bom” e, ainda, possuir parecer favorável do comandante da OM a que pertence;

II - ter sido considerado “apto” para o serviço do Exército, pela junta de inspeção de saúde da guarnição; e

III - ter realizado o último Teste de Avaliação Física (TAF), na OM em que serve, tendo obtido, no mínimo, a menção “B”.

Art. 6º Requisitos específicos para os reservistas das FA:

I - ter sido classificado, no mínimo, no comportamento “bom” por ocasião de seu licenciamento da OM onde prestou o Serviço Militar inicial ou prorrogação deste, conforme certidão de suas alterações ocorridas no período em que permaneceu incluído no serviço ativo;

II - apresentar cópia autenticada do seu Certificado de Reservista; e

III - não possuir antecedentes criminais, conforme documento comprobatório expedido por autoridade policial competente.

Art. 7º Requisitos específicos para civis portadores de CDI:

I - apresentar cópia autenticada do seu CDI; e

II - não possuir antecedentes criminais, conforme documento comprobatório expedido por autoridade policial competente.

## **CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO**

Art. 8º A inscrição no exame será feita mediante requerimento dos candidatos (reservistas e portadores de CDI), dirigido ao comandante da RM enquadrante, no qual deverá constar o cargo pretendido e a respectiva banda de música, conforme levantamento de vagas efetuado no âmbito de cada RM.

Art. 9º Poderão inscrever-se:

I - Cabos e Soldados da ativa do Exército;

II - reservistas voluntários das FA; e

III - civis portadores de CDI.

§ 1º As providências necessárias para a realização do ECHM deverão ser compatibilizadas com outras de caráter administrativo e de instrução, pelos demais órgãos e comandos envolvidos - DGP, comandos militares de área (C Mil A), RM e OM interessadas, particularmente quanto à legislação do Serviço Militar e à instrução individual dos que forem recrutados dentre os portadores de CDI e reservistas.

§ 2º O recrutamento, realizado em caráter voluntário, de reservistas ou de portadores de CDI será efetuado somente em caso de inexistência, em número suficiente, de candidatos no serviço ativo do Exército aprovados no exame de comprovação de habilidade musical (ECHM).

## **CAPÍTULO V DO EXAME INTELECTUAL**

### **Seção I**

#### **Da Constituição e Aplicação das Provas**

Art. 10. A constituição do ECHM consistirá de provas escrita, oral e prática sobre os assuntos constantes do anexo às presentes Instruções (ANEXO A):

I - a aplicação das provas (escritas, orais e práticas) do ECHM serão preparadas pelo oficial regente ou subtenente mestre de música da banda onde houver o claro a ser preenchido. Será realizado por uma comissão de aplicação e fiscalização (CAF), nomeada pelo comandante da RM ou OM interessada (em caso de delegação de competência);

II - a CAF deverá ser composta, preferencialmente, por 2 (dois) oficiais da OM e pelo oficial regente ou subtenente mestre de música da OM. Na falta destes dois últimos, poderá ser nomeado um primeiro-sargento habilitado a mestre de música. O oficial mais antigo será o presidente da CAF; e

III - O resultado do ECHM será apurado pela mesma CAF responsável por sua aplicação.

## **Seção II**

### **Da Correção e do Resultado Final**

Art. 11. O grau final (GF/ECHM) será obtido pela média ponderada entre o grau da prova escrita (PE), com peso dois; o grau da prova oral (PO), com peso um; e o grau da prova prática (PP), com peso dois.

I - o cálculo para a obtenção deste resultado é expresso através da seguinte fórmula:

$$\text{GF/ECHM} = \frac{(2 \times \text{PE}) + \text{PO} + (2 \times \text{PP})}{5}$$

II - o grau de cada prova do ECHM será expresso por um valor numérico, variável de zero a dez, com aproximação até centésimos;

III - todas as provas do ECHM serão eliminatórias;

IV - para aprovação, é necessário obter, no mínimo, o grau 5,00 (cinco vírgula zero zero) em cada uma das provas constantes do exame;

V - somente serão considerados “aptos” os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes para cada instrumento musical considerado. Os demais serão considerados como “sem aproveitamento”, mesmo que tenham obtido o grau final igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero), resultado este que não valerá para futuras oportunidades de preenchimento de vagas; e

VI - ocorrendo empate entre os candidatos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- a) o candidato com a maior nota na Prova Prática;
- b) o candidato com a maior nota na Prova Escrita;
- c) o candidato com a maior nota na Prova Oral; e
- d) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 12. É atribuição do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovar ou alterar, quando necessário, as IR/ECHM e determinar medidas para a sua execução.

Art. 13. Atribuições dos comandos de RM:

I - realizar o ECHM ou delegar essa atribuição ao comandante da OM que possua banda de música com claros a serem preenchidos, divulgando o evento e o número de vagas em sua área de jurisdição;

II - publicar em boletim regional os resultados do exame e determinar as providências decorrentes para o preenchimento dos claros considerados, de acordo com normas baixadas pelo DGP e C Mil A enquadrante; e

III - providenciar o preenchimento dos claros de cabo músico, por meio de um Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT) realizado em uma unidade de tropa com duração de 45 (quarenta e cinco) dias, destinado à absorção de conhecimentos relativos à Instrução Individual Básica (IIB).

Art. 14. Atribuições dos comandos das OM possuidoras de banda de música:

I - solicitar ao comandante da região militar a realização do ECHM, quando houver claros a serem preenchidos na banda de música da OM;

II - em caso de delegação por parte do comandante da RM, nomear a CAF encarregada de elaborar, aplicar e corrigir as provas do ECHM;

III - coordenar as providências necessárias para a execução do exame;

IV - publicar, em boletim interno, os resultados do exame, informando-os ao comando da RM enquadrante, visando à homologação;

V - providenciar o preenchimento do(s) claro(s) de Cabo(s) músico(s) e de Soldado(s) músico(s), de acordo com as exigências regulamentares e normas pertinentes, e remeter ao C Mil A, devidamente preenchida(s), a(s) ficha(s) de informações de cabos ou soldados músicos; e

VI - ministrar a instrução necessária aos portadores de CDI incorporados e/ou aos reservistas reincluídos, conforme normas baixadas pelo C Mil A

## ANEXO A

### RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

#### I - Prova Escrita:

a) compassos em geral (simples e compostos). Unidade de tempo e de compasso. Transformação do compasso simples em composto e vice-versa. Tempos fortes e fracos. Partes fortes e fracas de tempo. Tempo meio-forte e contratempo;

b) sincopas regulares. Quiálteras. Tons vizinhos e tons afastados. Escalas cromáticas. Modulação e acordes em geral;

c) sinais de alteração: sustenidos, bemóis, dobrado sustenido, dobrado bemol e bequadro; suas finalidades. Armadura de clave e acidentes;

d) sinais de intensidade. Palavras e expressões que modificam os andamentos;

e) tetracorde. Reprodução das escalas maiores com sustenidos e bemóis;

f) *staccattos* em geral;

g) cópia de um trecho onde deverão ser observados a grafia das notas e todos os sinais de repetição e de intensidade;

h) apogiatura inferior e superior (simples e dupla). Mordentes inferiores e superiores. Floreio de duas notas. Trinado e portamentos;

i) escalas maiores e menores, ascendentes e descendentes, com sustenidos e bemóis, nas formas melódicas e harmônicas;

j) intervalos superior e inferior, melódicos e harmônicos; suas classificações e inversões;

k) tom, semitons diatônicos e cromáticos; e

l) acordes consonantes, dissonantes e análise de acordes.

## **II - Prova Oral:**

a) leitura métrica e marcação de compassos simples e compostos; e

b) solfejo não modulante na clave do instrumento do candidato

## **III - Prova Prática:**

O ECHM constará de uma prova prática, com as seguintes tarefas para o candidato:

a) execução de 1 (uma) escala ascendente e descendente, de até 3 (três) sustenidos e bemóis, com grau de dificuldade até colcheia, dentro da extensão do instrumento do candidato;

b) execução de um estudo de método que contenha ornamentos de uma ou de duas notas, à escolha da comissão dentre três apresentadas pelo candidato, consideradas de dificuldade média de execução;

c) execução do Hino Nacional Brasileiro, em 1ª voz, utilizando o instrumento inscrito; e

d) execução de uma marcha militar, em primeira vista, à escolha da comissão, com direito a três tentativas.

## **IV - Bibliografia:**

a. Princípios Básicos da Música para a Juventude, 1º e 2º Volumes - Maria Luisa de Mattos Priolli; e

b. Curso Completo de Teoria Musical - Franklin de Carvalho Júnior.

## **3ª PARTE**

### **ATOS DE PESSOAL**

### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 2.694-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação insubsistente.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **TORNAR INSUBSISTENTE**

a designação do S Ten LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS GARCIA, do AHEx, para viagem à cidade de *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a fim de desempenhar a função de Monitor na *Jungle and Amphibious Training school* (JATS), de que trata a Portaria 2.466, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 14 de setembro de 2012, Seção 2, página 7.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.695-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DISPENSAR**

o 2º Sgt Inf TACÍLIO LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA da função de Monitor Desportivo na Força Aérea Colombiana, com sede em Cali, na República da Colômbia, a partir de 1º de julho de 2013.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.696-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o S Ten Cav JEFERSON COELHO DA SILVA, da DPEP, para viagem a Cali, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Monitor Desportivo na Força Aérea Colombiana, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2013 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.697-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **DISPENSAR**

o 2º Sgt Cav ELI FIGUEREDO DE CASTRO FILHO da função de Monitor Desportivo na Força Aérea Colombiana, com sede em Cali, na República da Colômbia, a partir de 1º de julho de 2013.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.698-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **DESIGNAR**

o S Ten Cav CLAUDIO SILVA NARDES, da SEF, para viagem a Cali, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Monitor Desportivo na Força Aérea Colombiana, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2013 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.699-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **DISPENSAR**

o 1º Sgt Inf NELSON SILVA LEÃO da função de Monitor de Pentatlo Militar junto às Escolas de Formação das Forças Militares, com sede em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 1º de julho de 2013.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.700-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve



## **DESIGNAR**

o S Ten Art RICARDO DA SILVA CASTRO, do 20º GAC L, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Monitor de Pentatlo Militar junto às Escolas de Formação das Forças Militares, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2013 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

**PORTARIA Nº 2.701-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispensa de missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **DISPENSAR**

o Ten Cel Com JORGE LUIS DOMINGOS FERREIRA da função de Instrutor de Guerra Eletrônica na Escola de Comunicações do Exército Peruano, com sede em Lima, na República do Peru, a partir de 1º de março de 2013.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

**PORTARIA Nº 2.702-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **DESIGNAR**

o Ten Cel Com ORIZON RUYTER DE FREITAS JUNIOR, do CCOMGEX, para viagem a Lima, na República do Peru, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Guerra Eletrônica na Escola de Comunicações do Exército Peruano, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.703-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Inf ROBERTO FURTADO BATISTA, da 17ª Bda Inf SI, para viagem a Madri, no Reino da Espanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/051/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar a fase presencial do Curso de Estado-Maior e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor da Escola Superior das Forças Armadas (ESFAS); com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.704-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Inf ATHOS ROBERTO DE SOUZA, do Cmdo 11ª Bda Inf L GLO, para viagem a Lima, na República do Peru, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/039/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior, e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor da Escola de Guerra do Exército Peruano; com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2012 e duração aproximada de vinte e cinco meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.705-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel QEM SILAS LEITE ALBUQUERQUE, do CDS, para viagem a Madri, no Reino da Espanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V12/385/Gab Cmt Ex/2012 - Integrar a equipe de absorção de tecnologia e desenvolvimento do Simulador de Apoio de Fogo; com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2012 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.706-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

o 2º Sgt Cav JOSE ALVES BORGES da função de Monitor Desportivo do Ministério da Defesa do Suriname, com sede em Paramaribo, na República do Suriname, a partir de 15 de dezembro de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.707-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Sgt Cav VALDECI DE SOUZA LOPES, do Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec, para viagem a Paramaribo, na República do Suriname, a fim de desempenhar a função de Monitor Desportivo do Ministério da Defesa do Suriname, com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2012 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 2.708-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o Maj Cav JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, do Cmdo CMNE, para viagem a Santiago, na República do Chile, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/037/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso Regular de Estado-Maior e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor da Academia de Guerra do Exército Chileno; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 2.709-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o Maj Art EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO, do CAvEx, para viagem a Paris, na República Francesa, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/049/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o estágio intensivo de proficiência no idioma francês, e em prosseguimento, o Curso da Escola de Guerra (EDG); com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2013 e duração aproximada de dezessete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado

pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

## PORTARIA Nº 2.710-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Porto Príncipe, na República do Haiti, a fim de cumprirem Missão PVANA Atv Inopinada X12/320/Gab Cmt Ex/2012 - Realizar viagem de manutenção ao 16º Contingente Brasileiro no Haiti (CONTBRAS) na Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti (MINUSTAH); com início previsto para o dia 24 de outubro de 2012 e duração de quinze dias, incluindo os deslocamentos, sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Comando do Exército/COTER:

Ten Cel Inf ALEXANDRE SOUZA COELHO, da D Abst;  
Ten Cel QMB EGLER DAMÁSIO DE ARAÚJO, da D Mat;  
Ten Cel Cav PAULO FERNANDO CURVELO LAMELLAS, do DCT;  
Cap QEM FÁBIO MUNETTI DE SOUZA, da D Mat;  
1º Ten QAO PAULO DE SOUZA PIRES, do COTER;  
2º Ten QAO DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA BAPTISTA, da Ba Adm/CComGEx;  
S Ten MB MARCOS ANTONIO ALVES, do 27º B Log;  
S Ten Art RONILDO ANTÔNIO SALGADO, da Cia C 1ª RM;  
S Ten MB JORGE CORRÊA SOARES, do 1º D Sup;  
S Ten Inf JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da D Mat;  
S Ten MB LEANDRO DA SILVA GOMES, do DEC;  
S Ten MB CARLAINY DE CASTRO PAIVA, do DC Mun;  
S Ten Eng ROBSON LUIZ GONÇALVES, do 3º BEC;  
S Ten MB WALDIR RAMOS PENEDO FILHO, do 1º D Sup;  
S Ten Eng LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, da PMB;  
S Ten Inf CLAITON DA SILVA DIAS, do COTER;  
1º Sgt MB ALEXANDRE NASCIMENTO XAVIER, da D Mat;  
1º Sgt MB ANDREI ALBERTUS OTTO VON TROMPCZYNSKI, do 5º B Log;  
1º Sgt Art ROBERTO NOGUEIRA UCHOA, do COTER;  
1º Sgt MB FABIO BARBOSA PEREIRA, do AGSP;  
2º Sgt MB IRISVALDO BANDEIRA DE LIMA, do 11º R C Mec;  
2º Sgt MB GILBERTO DA LUZ OLIVEIRA, do 28º B Log;  
2º Sgt Mnt Com MÁRCIO ROBERTO MARTINS DE ABREU, da Ba Adm/CComGEx;  
2º Sgt Mnt Com WILIAN ANTÔNIO SILVA, do CITEx;  
3º Sgt QE CLAUDIO DE FREITAS BRASIL, do CTEx;  
3º Sgt QE JOÃO PAIANO DA COSTA, do 27º B Log;  
3º Sgt STT ADRIANO STERPARK WINNIK DE LIMA, do 16º B Log;

3º Sgt QE AGNALDO VENANCIO DA SILVA, do 27º B Log;  
3º Sgt MB ALLISSON MAURO DE MELO, do 17º B Log;  
3º Sgt QE SIDNEI LUÍS KEGLER, do Pq R Mnt/3ª RM;  
3º Sgt Mnt Com GLEYTON PINHO DE OLIVEIRA, do CITEx;  
3º Sgt STT HÉLBIO SILVA BATISTA DE SOUZA, da Ba Adm/CComGEx;  
3º Sgt QE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, do 1º BEC;  
3º Sgt QE JOSÉ EDON PEREIRA GOMES, do H Gu NATAL;  
3º Sgt QE JOSÉ CLÁUDIO BRANDÃO DE SOUSA, do 10º D Sup; e  
T1 EVANDRO MARTINS DE SOUSA, da PMB.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 2.711-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cel Art EDSON ALLEMANY DOS SANTOS, do 17º GAC, para viagem a Santiago, na República do Chile, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/018/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso de Direção Político-Estratégica e Defesa, na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos; com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2013 e duração aproximada de sete meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 2.712-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cel Inf RICARDO PEREIRA DE ARAUJO BEZERRA, do 4º BPE, para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/003/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso de Especialização em Análise de Inteligência Estratégica, no Instituto de Inteligência das Forças Armadas; com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2013 e duração aproximada de onze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

### PORTARIA Nº 2.713-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Porto Príncipe, na República do Haiti, a fim de cumprirem Missão PVANA Atv Inopinada X12/427/Gab Cmt Ex/2012 - Realizar viagem de orientação técnica do material Classe VI e de manutenção corretiva da usina de asfalto ao 16º Contingente Brasileiro no Haiti (CONTBRAS); com início previsto para o dia 29 de outubro de 2012 e duração de quinze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial relativo a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/DEC:

S Ten Eng ANTONIO JORGE DA SILVA, do 4º BEC;

S Ten Eng ELZAMAN MARIANO DE OLIVEIRA, do DEC; e

2º Sgt Eng ANDRÉ LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, do DEC.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

### PORTARIA Nº 2.723-MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para evento no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **DESIGNAR**

o General-de-Divisão LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL, do Comando do Exército, para participarem da I Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto (GTC) Brasil-Turquia, no período de 16 a 21 de outubro de 2012, na cidade de *Ankara*, Turquia, incluindo o trânsito, com ônus para suas respectivas Forças Armadas.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000; nº 6.258, de 19 de novembro de 2007; e nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 197, de 10 OUT 12 - Seção 2).

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 776, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

### **1- EXONERAR**

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Cel QMB RICARDO MIRANDA AVERSA, a partir de 27 de junho de 2013.

### **2- NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de 24 (vinte e quatro) meses, o Cel Cav NESTOR NORBERTO DE GASPERI, do Gab Cmt Ex, a partir de 27 de junho de 2013.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 777, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

### **1 - EXONERAR**

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Eng OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR, a partir de 1º de junho de 2013.



## **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de 24 (vinte e quatro) meses, o Maj Art ERB LYRA LEAL, do Gab Cmt Ex, a partir de 1º de junho de 2013.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 778, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

### **1 - EXONERAR**

do cargo de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), na República do Paraguai, o S Ten QMB ADEMIR TEODOROVICZ, a partir de 15 de janeiro de 2013.

### **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de 24 (vinte e quatro) meses, o S Ten Com ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA, do DCT, a partir de 15 de janeiro de 2013.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 779, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

### **1 - EXONERAR**

do cargo de Adjunto de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã, o 1º Ten QAO MARLUÍS AUGUSTO MARTINS DA SILVA, a partir de 26 de agosto de 2013.

### **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 2º Ten QAO HELCIO MACEDO DE BRITO, do 11º CT, a partir de 26 de agosto de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 780, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul, o Cel Inf MARCELO NASCIMENTO GOMES, a partir de 15 de julho de 2013.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Eng CARLOS HASSLER, do Cmdo 2º Gpt E, a partir de 15 de julho de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 782, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Adjunto de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, o Cel Inf ROBERT FRANCO DE OLIVEIRA, a partir de 10 de agosto de 2013.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf JORGE ROBERTO LOPES FOSSI, do CComSEx, a partir de 10 de agosto de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 783, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Cooperativa da Guiana.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Cooperativa da Guiana, o Cel Cav WILSON MENDES LAURIA, a partir de 1º de abril de 2013.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav RONALDO PACHECO, do 5º B Log, a partir de 1º de abril de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 784, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel, o Cel Inf JORGE CARDOSO MARTINS, a partir de 30 de junho de 2013.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf PAULO JORGE DE NÁPOLIS, da ECEME, a partir de 30 de junho de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 785, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

## **1 - EXONERAR**

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, o Cel Inf JOÃO DENISON MAIA CORREIA, a partir de 20 de setembro de 2013.

## **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf MARIO FELIZARDO MEDINA, do MD, a partir de 20 de setembro de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 786, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

## **1 - EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos, o Cel Com SAID BRANDÃO SAYD, a partir de 20 de junho de 2013.

## **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art HELIO FERNANDO ROSA DE ARAUJO, da AMAN, a partir de 20 de junho de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 787, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

## **1 - EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique, o Cel Art LUIZ ANTÔNIO FORTES, a partir de 1º de julho de 2013.

## **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art JULIO TEODORICO NASCIMENTO NETTO, da AMAN, a partir de 1º de julho de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Nigéria.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

### **1 - EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Nigéria, o Cel Art MARCELO ARARIPE SOUZA OLIVEIRA, a partir de 1º de julho de 2013.

### **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav LUIS OLAVO BARBOSA, do Cmdo 3ª Bda C Mec, a partir de 1º de julho de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 789, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Peru.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

### **1 - EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Peru, o Cel Inf DAVI AGNELO DE ARAUJO, a partir de 1º de dezembro de 2013.

### **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf JOSÉ ROBERTO SOARES PAES, do Gab Cmt Ex, a partir de 1º de dezembro de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 823, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf JONAS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, do EME, e o Maj Inf RENATO VAZ, do Cmdo CMA, para participar do Simpósio Internacional de Doutrina do Exército da Colômbia (Atv PVANA Inopinada X12/412), na cidade de *Bogotá*, República da Colômbia, no período de 10 a 12 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial referente a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 824, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

**DESIGNAR**

o Cel Cav NILSON DISCONZI DA SILVA, do EME, para participar do Seminário de Direito de Refugiados (Atv PVANA Inopinada X12/388), na cidade de *Sanremo*, República Italiana, no período de 15 a 19 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 825, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Corrida de 10 Milhas do Exército dos Estados Unidos da América (Atv PVANA X12/043), na cidade de *Washington*, Estados Unidos da América da América, no período de 19 a 22 de outubro de 2012:

Maj Art ANGELO MARTINS DENICOLI, da CDE;  
1º Ten QAO LUIS CLAUDIO DE CARVALHO, da CDE;  
3º Sgt STT CLODOALDO GOMES DA SILVA, da Bia C Sv/FSJ;  
Sd ROBSON PEREIRA DE LIMA, da Bia C Sv/FSJ;  
Sd JORMEM FREIRE DO NASCIMENTO, do BPEB;  
Sd CICERO VIEIRA DA ROCHA, do 71º BI Mtz;  
Sd ANTONIO WILSON DE SOUZA, do BPEB; e  
Sd FRANCK CALDEIRA DE ALMEIDA, da Bia C Sv/FSJ.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

### PORTARIA Nº 831, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## DESIGNAR

o Cel Cav THEÓFANES DE LIRA PESSÔA JUNIOR, do CIE, e o Ten Cel Inf ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA, do EME, para participar da Conferência Especializada em Ameaças de Riscos Emergentes, do XXX Ciclo da Conferência dos Exércitos Americanos - CEA (Atv X12/158), na cidade de *Bogotá*, na República da Colômbia, no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

### PORTARIA Nº 832, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## DESIGNAR

o Cad MICHEL RICARDO DE SOUZA CRUZ e o Cad LUCAS DOS SANTOS SOARES, ambos da AMAN, para participar de intercâmbio entre Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e o Exército Peruano (Atv PVANA X12/166), na cidade de *Lima*, Republica do Peru, no período de 23 a 27 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial referente a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 839, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

Autorização para realizar viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

**AUTORIZAR**

o Maj QEM ISMAEL CARDOSO DE CAMPOS e a 1º Ten QEM CAROLINE GOULART CAMPOS, ambos do CAEx, a acompanhar os testes de engenharia em fábrica do protótipo da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Guarani (Atv PVANA Inopinada X12/401), nas cidades de *Balocco* e *Mântua*, República Italiana, no período de 18 a 24 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 840, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

Autorização para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

**AUTORIZAR**

o 1º Ten QEM LEANDRO GUIMARÃES PRALON e o 1º Ten QEM BRUNO SUAREZ POMPEO, ambos do CTEEx, a participar da conferência *Radar 2012 - International Conference on Radar Systems* (Atividade PVANA Inopinada X12/428), e, em prosseguimento, participar da *2012 European Microwave Week - EuMW 2012* (Atividade PVANA X12/062), nas cidades de *Glasgow*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e *Amsterdã*, na Holanda, no período de 22 de outubro a 2 de novembro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 841, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

Autorização para realizar visita técnica no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:



## **AUTORIZAR**

o Ten Cel QEM PAULO FERNANDO PINTO MALIZIA ALVES e o Maj QEM VICTOR GUIMARÃES MARQUES DE OLIVEIRA, ambos do CTE<sub>x</sub>, a realizar visita técnica à empresa *Defense Group Inc* e a órgãos de segurança pública (Atividade PVANA Inopinada X12/413), nas cidades de *Chicago, Illinois* e *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 25 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 842, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

Autorização para realizar viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

## **AUTORIZAR**

o Maj QEM MARCOS CARVALHO BARCELLOS, do CTE<sub>x</sub>, a participar da 5ª Conferência e Exibição Anual *CBRNe World 2012* (Atividade PVANA Inopinada X12/393), na cidade de *Norfolk*, estado da *Virgínia*, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 846, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## **DESIGNAR**

o Cel Com ALESSANDRO POMPÊU COÊLHO, do EME, e o Cel QEM JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO, do DCT, para participar de intercâmbio de informações sobre defesa cibernética (Atv PVANA X12/208), na cidade de *Ontário*, no Canadá, nos dias 30 e 31 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total referente a diárias e aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 847, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel Inf RICARDO TADEU FIAMONCINI.

PORTARIA Nº 848, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 04911-4), o Cap QMB VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES.

PORTARIA Nº 849, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º e art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no art. 1º, Parágrafo único, do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2012, resolve:

**DESIGNAR**

o Maj Art SANDRO ERNESTO GOMES, da Bda Inf Pqdt, para frequentar o Curso Longo de Inglês (Atv V13/350), no *Canadian Forces Base St. Jean, Quebec*, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2013 e duração aproximada de quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total referente à retribuição no exterior e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 850, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**PASSAR À DISPOSIÇÃO,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, a fim de integrar o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA (Brasília-DF), o Maj Art ALEXSANDRO HENRIQUE SILVA.

PORTARIA Nº 851, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 04911-4), o Maj Com VLADIMIR BANCKE DA SILVA.

PORTARIA Nº 852, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o Cap QCO SÉRGIO MARTINI DE HOLANDA.

PORTARIA Nº 853, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cap Inf ANDERSON AZEVEDO QUIXABA.

PORTARIA Nº 854, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar o assessoramento dos Comandantes do *BRABATT 1/16* e da *BRAENGCOY/16* durante as Inspeções de Presteza Operacional da *MINUSTAH* (Atividade PVANA Inopinada X12/434), na cidade de *Porto Príncipe*, República do Haiti, no período de 21 a 24 de outubro de 2012:

Cel QMB CARLOS LUCIO WALDINO DOS SANTOS, do COTER;

Cel R/1 ÁTILA GONÇALVES TORRES JUNIOR, em caráter excepcional, prestador de tarefa por tempo certo no EME; e

1º Sgt MB CARLOS EDUARDO SILVANO COSTA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial referente a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/COTER.

PORTARIA Nº 855, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea “a” e parágrafo único; 10; 18, alínea “a”; 19, alínea “a”; e 21, alínea “b”, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve:

## PROMOVER,

por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Coronel, a contar de 30 de abril de 2010, o Ten Cel Eng (128697502-2) EDSON MARTINS FILHO.

PORTARIA Nº 856, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para intercâmbio no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## DESIGNAR

o Cad FELIPE CARDINELLI ALTOMARI e o Cad VITOR HOLZSCHUH MELCHIOR, ambos da AMAN, para participar de intercâmbio entre cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e o Exército Chileno (Atv PVANA X12/160), na cidade de *Santiago*, Republica do Chile, no período de 15 a 19 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial referente a diárias e ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 857, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do encontro anual da *Association of the United States Army - AUSA 2012* (Atv PVANA W12/079), na cidade de *Washington*, Estados Unidos da América, no período de 22 a 24 de outubro de 2012:

Gen Bda LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, do EME;

Cel QEM CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA, do EME;

Cel Inf JOSE ALBERTO CORRÊA FIGUEIREDO, do EME;

Ten Cel Sv Int KLEBER DO AMARAL FERREIRA, do EME;

Ten Cel QEM ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, do CTEx; e

Maj QEM GUILHERME ARAUJO BITTENCOURT, da D Mat.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 858, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## DESIGNAR

o Cel Inf GILSON HERMINIO ROCHA JUNIOR e, em caráter excepcional, o Cel R/1 EUMAR BARROSO DAMASCENO, prestador de tarefa por tempo certo, ambos do EME, para realizar visita de gestão ao Exército do Paraguai (Atv PVANA X12/114), na cidade de *Assunção*, República do Paraguai, nos dias 17 e 18 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 859, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Maj Cav ARON FERREIRA MACHADO.

Em consequência, o referido militar deixa de ocupar cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

PORTARIA Nº 860, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para participar de intercâmbio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos da EsAO, para participar de intercâmbio entre instrutores da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e da Escola das Armas do Exército Argentino (Atv PVANA X12/157), na cidade de *Buenos Aires*, Republica Argentina, no período de 22 a 25 de outubro de 2012:

Ten Cel Cav OTHON GOMES MELO;

Cap QMB JOSIEL RODRIGUES DA SILVA; e

Cap Inf JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JUNIOR.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial referente a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 861, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

**DESIGNAR**

o Gen Div CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS e o Cel Inf KEPLER SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS, ambos do CCOMSEx, para participar da Feira Anual do Exército Americano (*AUSA*) e, em prosseguimento, realizar visita à Organização das Nações Unidas e à Academia Militar de *West Point* (Atv PVANA W12/079), nas cidades de *Washington* e *New York*, Estados Unidos da América, no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 862, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para realizar visita técnica no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

**DESIGNAR**

o Cel Art FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, do Gab Cmt Ex, para realizar visita técnica à Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (Atividade PVANA Inopinada X12/430), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no dia 12 de novembro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 863, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para visita técnica no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizar visita técnica à Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* e, em prosseguimento, participar de reunião de coordenação na Representação Militar do Brasil junto às Nações Unidas (Atividade PVANA Inopinada X12/431), nas cidades de *Washington* e *New York*, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 15 de novembro de 2012:

Cel Art JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA;

Cel Sv Int MARCELO LOPES DE AZEVEDO;

Maj Sv Int ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS;

1º Ten QAO EDISON MENDONÇA DE MOURA; e

1º Sgt Inf WESLEY GOMES ALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Praça à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Superior Tribunal Militar (Brasília - DF), o S Ten Cav ELTON EDGAR GUEDES SOARES.

PORTARIA Nº 866, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Cel Inf ALGACIR ANTONIO POLSIN.

PORTARIA Nº 867 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a nomeação para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), efetuada por meio da Portaria nº 728, de 10 de setembro de 2012, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 176, seção 2, de 11 de setembro de 2012, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Tem Cel Com ORIZON RUYTER DE FREITAS JUNIOR.

PORTARIA Nº 868, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve



## **NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01545-3), o Maj Inf EDUARDO JOSÉ LOPES GONÇALO.

PORTARIA Nº 878, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Cap Cav LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR.

PORTARIA Nº 880, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve:

## **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do CIGS, para realizar visita de orientação técnico-pedagógica à cooperação técnica em andamento na *Jungle Amphibious Training School - JATS* (Atv PVANA X12/234), na cidade de *Georgetown*, na República Cooperativa da Guiana, no período de 22 a 26 de outubro de 2012:

Cel Inf EDMUNDO PALAIA NETO;  
Maj Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL; e  
2º Sgt Inf JOVANE THOMAZ TRINDADE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial referente a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt MB/Mnt Vtr Auto (013195454-7) DAVISON CARVALHO DA GUARDA, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de agosto de 2012, com grau final 9,871 (nove vírgula oitocentos e setenta e um), numa turma de 56 (cinquenta e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Viatura Automóvel, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Int (113932004-6) EMERSON MOREIRA DE FREITAS, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de agosto de 2012, com grau final 9,850 (nove vírgula oitocentos e cinquenta), numa turma de 121 (cento e vinte e um) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 142, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Prata e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Capitão (11020040561280) DEVY KRISTIONO, por haver concluído em 1º lugar, em 11 de agosto de 2012, com grau final 886.227 (oitocentos e oitenta e seis ponto duzentos e vinte e sete), numa turma de 1320 (mil trezentos e vinte) alunos, o *Officer Advanced Course*, realizado no *Infantry Education Center*, do Exército da Indonésia.

PORTARIA Nº 143, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Cadete (2008.292) EGY SATHIA BINTHARA, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de julho de 2012, com grau final 81.5978 (oitenta e um ponto cinco mil novecentos e setenta e oito), numa turma de 302 (trezentos e dois) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Exército da Indonésia, realizado na Academia Militar (*Akademi Militer*) do Exército da Indonésia.

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Estado-Maior.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Prata Dourada e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Comandante (33.527.694-L) FERNANDO CID AUÑON, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de junho de 2012, numa turma de 72 (setenta e dois) alunos, o Curso de Estado Mayor de las Fuerzas Armadas, realizado na Escuela Superior de las Fuerzas Armadas, do Exército da Espanha.

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Teniente (71.122.228-H) DIEGO ABEL REDONDO OLMEDO, por haver concluído em 1º lugar, em 28 de junho de 2012, numa turma de 177 (cento e setenta e sete) alunos, o Curso LXVII Promoción de la Enseñanza Militar de Formación para el Acceso a la Escala de Oficiales del Cuerpo General del Ejército de Tierra y a la Escala Superior de Oficiales de la Guardia Civil, realizado na Academia General Militar e Academia de Oficiales de la Guardia Civil, do Exército da Espanha.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 365-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	020391214-2	HERMANN ALEXANDRE SOUSA JARDIM	1ª Cia E Cmb Pqdt
Maj Inf	011102924-5	INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO	27º BI Pqdt
Maj Art	011156474-6	LEONARDO WERDAN TORRES	21ª Bia AAAe Pqdt
Maj Com	011103974-9	LUCIANO DE OLIVEIRA	23ª Cia Com Sl
Maj Inf	011102184-6	MARCIO WAKAI	1º B F Esp
Cap Inf	013029844-1	ALAN LOPES MELLINGER	1º BAC
Cap Inf	013091054-0	CLÁUDIO VINÍCIUS DE SOUZA ALVES	Dst Ap Op Esp
Cap Inf	011398314-2	DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA	1º BAC
Cap Inf	011398464-5	FELIPE DE CARVALHO ABBUD	1º B F Esp
Cap Eng	013090824-7	FILIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES	6º BE Cnst
Cap Inf	118273073-7	GILVAN NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	1º B F Esp
1º Ten QAO	017743482-6	CRISTOVÃO HENRIQUE PINTO DA SILVA	12ª CSM
S Ten Inf	049874853-2	ALLAN PEREIRA DE ARAÚJO	Dst Ap Op Esp
S Ten Cav	033637603-3	EDER PEREIRA DA SILVA	1º B F Esp
S Ten Inf	049785303-6	EDUARDO MARCOS PEREIRA	Dst Ap Op Esp
S Ten Inf	047664413-3	GERSON SÍRIO DO CARMO	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Inf	043504284-1	ALBERIONE GOMES DE SOUSA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt MB	011357024-6	ARTUR ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA	4º B Log
2º Sgt Inf	102889904-3	EDSON ANTÔNIO BERNARDES	1º B F Esp
2º Sgt Com	013017824-7	ERICK GOMES DA SILVA	31ª CSM
2º Sgt Cav	043492174-8	FERNANDO DONATO	1º BAC
2º Sgt Inf	043505154-5	HEBERT DAIBERT	Dst Ap Op Esp
2º Sgt Com	113913404-1	JALES PAULO SIMÕES	Dst Ap Op Esp
2º Sgt Com	033291124-7	LEANDRO FERREIRA LACORTT	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Inf	011453294-8	RODRIGO SANTOS DE ALBUQUERQUE	27º BI Pqdt
2º Sgt Sau	013186204-7	RUITER ALMEIDA DA COSTA	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	043536744-6	VENÍCIO DE JESUS MOREIRA	1º B F Esp
3º Sgt Art	040040165-9	ALEKSANDRO GUIDE	8º GAC Pqdt
3º Sgt QE	112694084-8	CÍCERO SOUSA SANTOS FILHO	Dst Ap Op Esp
3º Sgt QE	112714654-4	GABRIEL XAVIER ROCHA	Dst Ap Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	118294233-2	JUSCELINO VIEIRA DE CARVALHO	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt Art	040037455-9	LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	CI Pqdt GPB
3º Sgt Inf	040043425-4	MARCUS VINÍCIUS MIRANDA PEDROZA DA SILVA	27º BI Pqdt
3º Sgt Inf	040014825-0	RODRIGO MARINHO DE ALMEIDA	27º BI Pqdt

PORTARIA Nº 366-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel R1	017504520-2	ALDO DEMERVAL RIO BRANCO FERNANDES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Inf	016552562-7	JÚLIO GABRIEL DE OLIVEIRA RAMOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Eng	011157304-4	GUSTAVO ROCHA GONÇALVES	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cap Com	013054164-2	BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES	CI Pqdt GPB
Cap Inf	041976024-4	REYNALDO RANGEL JUNIOR	Dst Ap Op Esp
Cap Inf	020471834-0	VITOR HUGO DE ARAUJO ALMEIDA	1º B F Esp
S Ten Sau	018417103-1	ALVARO JOSÉ DE SOUZA VIANA	CRI
S Ten Sau	018374063-8	JOÃO CARLOS MAGI SIMÕES	CI Pqdt GPB
S Ten Inf	011652383-8	JUSCELINO PAIVA ANTÃO	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Sau	014717803-2	PEDRO DOS SANTOS FRANCISCO	H Mil A Manaus
1º Sgt Inf	049747243-1	WESSLEY LUIZ DE AQUINO ANICETO	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	043463364-0	LUIVANI LOURENÇO FERRAZ PINTO	D Abst
2º Sgt Inf	043491564-1	MARCELO RODRIGUES RUIVO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Cav	011237724-7	MARIO MARCIO MENDONÇA MARTINS	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Mus	014850693-4	REYNO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt QE	018586263-8	LUIZ CARLOS DA COSTA	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	018586993-0	REINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Bia Cmdo AD/1

PORTARIA Nº 367-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	114226193-0	MARCELO ALBERTO VILANOVA	1º BAC
Cap QAO	014730552-8	PEDRO FELIX DE GOES JUNIOR	CI Op Esp
Cap R1	019858950-9	WALMOR LUÍS KLOCK	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R1	043272650-3	ADILSON VIANA COSTA	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Ten R1	019272021-7	ERONILDES BELO DA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	041950394-1	CLÁUDIO DA SILVA PINHEIRO	CI Pqdt GPB
1º Sgt MB	020424384-4	CELSO RODRIGUES MACARIO	4º B Log
1º Sgt Int	062338664-6	ERIC FABIAN SILVA PACHECO	CI Pqdt GPB
1º Sgt Inf	043433204-5	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	CPOR/RJ
2º Sgt Com	011450824-5	JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA	21º CT
2º Sgt Inf	043498034-8	MARCIO MENDES GONÇALVES DE JESUS	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	043515214-5	WALLACE DA SILVA DIAS	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	011413804-3	WILLIAM DE SOUZA BARBOSA	27º BI Pqdt

PORTARIA Nº 368-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	082780654-8	EDIR PAULINO DA SILVA FILHO	15º BI Mtz
Cap Com	013179454-7	FLÁVIO CORSI	15º B Log
Cap Inf	123952154-3	HELDER DA SILVA LIMA	3º BIS
1º Ten OCT	093879214-0	ANTONIO FRANCIJONAS SOUSA OLIVEIRA	2º B Fron
1º Ten Com	010058585-0	LEANDRO DOMINGUES SIQUEIRA DE PONTES	18º B Log
1º Ten Inf	010086675-5	RAIMUNDO ALBERTO MORAIS LIMA FILHO	52º BIS
1º Ten Art	123956034-3	RODRIGO SANTOS COSTA	14ª Bia AA Ae
S Ten Inf	049873823-6	ALMIR MEDEIROS TEIXEIRA	20º B Log Pqdt
2º Sgt MB	010190565-1	CARLOS BRUNO PIMENTEL DA COSTA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	073606774-5	CICERO CARLOS DA SILVA	12ª Cia Gd
2º Sgt Inf	011219904-7	DAVID SOBREIRA DELGADO	AMAN
2º Sgt Inf	011435714-8	FÁBIO PASSOS LÁZARO	CTEx
2º Sgt Inf	052229024-6	GREGORY OTÁVIO MÜLLER	C Fron Roraima/7º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	011310914-4	HERLI DA CONCEIÇÃO	AMAN
2º Sgt Int	013008224-1	JAIRO TADEU WOUTERS	4º B Log
2º Sgt Art	043537424-4	JOANILSON DE OLIVEIRA	3º GAC AP
2º Sgt Inf	043514064-5	JOÃO BATISTA MENDES FILHO	3º BIS
3º Sgt Eng	040030415-0	CARLOS HENRIQUE BRANDÃO GONÇALVES	CAEx
3º Sgt Art	040010985-6	CRISTIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	3º GAC AP
3º Sgt Art	040029245-4	DIEGO MAFRA DE AZEVEDO SILVA	1º GAC SI
3º Sgt Mnt Com	011486445-7	ERIVELTON DE OLIVEIRA HERMES	Pq R Mnt/12
3º Sgt STT	120268665-3	GABRIEL PINHEIRO COMPTO	4º CTA
3º Sgt MB	010190915-8	HAROLDO ATHOS DE SOUSA DIAS	23ª Cia Com SI
3º Sgt Inf	040043765-3	LÍCIO MIRANDA DE MAGALHÃES	CAEx
3º Sgt Av Mnt	021850764-8	MARCELLO ARAÚJO PINTO SARAIVA	4º B Av Ex

PORTARIA Nº 369-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	013056924-7	LEONARDO SAMPAIO LEITE	52º BIS
1º Ten OIT	120048415-0	BRUNO CÉSAR KITZINGÉR LIRA	Comdo 1ª Bda Inf SI
1º Ten OMT	120046485-5	CRISTIANO FERRAZ MOREIRA	H Mil A Manaus
1º Ten OTT	042048494-1	ELIENE MARTINS CAMPOS SOUZA OLIVEIRA	H Mil A Manaus
S Ten Int	047766753-9	FRANCISCO MARCOS MUNAY GALVAO	4º B Av Ex
S Ten Topo	036830163-6	JORGE COLVERO	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Cav	036771473-0	LUIZ INÁCIO ELY	2º R C Mec
1º Sgt Inf	043439604-0	CICERO PEREIRA DE SOUZA	2º B Fron
1º Sgt Inf	062299104-0	KLEYTON INDIO MAGALHAES	31º BI Mtz
2º Sgt MB	011463494-2	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	Pq R Mnt/12
3º Sgt STT	120047065-4	CRISTIANO FARIAS DE LIMA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Sau	010099425-0	TABAJARA SCHMIDT GONZALES	6º BE Cnst

PORTARIA Nº 370-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Eng	105150903-0	ANTONIO JOÃO DE SOUSA FILHO	5º BE Cnst
2º Sgt MB	013183734-6	VITOR BRUNO MAGALHÃES DO AMARAL	Pq R Mnt/12
3º Sgt QE	097133353-9	GENIVALDO DE ANDRADE GONZAGA	2º B Fron

PORTARIA Nº 371-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## RETIFICAR

### a data de término do 1º decênio

do 1º Sgt MB (019623763-0) SEVERINO LOURENÇO DA SILVA FILHO, de 12 de abril de 2001, constante da Portaria nº 090-SGEx, de 28 de setembro de 2001, publicada no BE nº 41, de 11 de outubro de 2001, para 30 de janeiro de 2002.

PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	020474814-9	CLAYTON ESCOUPER DAS CHAGAS	16 FEV 04	CTEx
Cap Cav	013174814-7	FERNANDO SPEGGIORIN MARTINI	14 FEV 11	1º Esqd C L
Cap QCO	031801234-1	PATRICIA FARIAS MOREIRA CARDOSO	9 MAR 11	Cmdo 3ª RM
1º Ten QCO	043536924-4	ABNER ALVES DE MELO	1º FEV 12	7º CTA
1º Ten Inf	010011475-0	ANDRÉ LUIZ FREIRE DA CRUZ SILVA	20 FEV 12	11º BI Mth
2º Sgt Cav	043538184-3	ADENILSON MACHADO GREFF	1º FEV 12	2º R C Mec
2º Sgt Eng	043522164-3	FABIANO MELLO DA SILVEIRA	26 ABR 10	12º BEC Bld
2º Sgt Inf	011435714-8	FÁBIO PASSOS LÁZARO	9 MAR 05	CTEx
2º Sgt MB	013069884-8	HUGO LEONARDO SILVA IMPÉRIO	28 JAN 09	2º CTA



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Eng	040004005-1	SÍLVIO BENTO DA SILVA	30 AGO 12	6º BE Cnst
2º Sgt Art	043520274-2	WESLEY SÉRGIO PEREIRA	26 JAN 11	2º GAC L
3º Sgt MB	010099925-9	DIOGO DOS SANTOS CORTEZ	5 AGO 10	DC Armt
3º Sgt Int	010104615-9	REGINALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	3 MAR 12	3º BIS

PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Com	018761813-7	ANTONIO HANNESCH JUNIOR	9 FEV 12	EsCom
Maj Inf	011103164-7	MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO	9 FEV 12	Cmdo 6ª RM
Maj QCO	062321144-8	MARIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVEIRA	14 ABR 12	CMJF
Maj QCO	062321154-7	MARIA JOSÉ GODINHO	14 ABR 12	CMJF
Maj QEM	011104214-9	RONALD ALEXANDRE MARTINS	28 JUN 12	CMB
S Ten Inf	049873823-6	ALMIR MEDEIROS TEIXEIRA	26 JAN 08	20º B Log Pqdt
S Ten Cav	041957024-7	CARLOS JOSE COSTA BEBER LOPES	30 JAN 10	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
S Ten Mus	022696583-8	GERSON LEMES	27 OUT 03	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Eng	049873113-2	NIVALDO DE SOUSA LIMA	26 MAR 08	4º BE Cnst
1º Sgt MB	020424384-4	CELSO RODRIGUES MACARIO	30 JUN 12	4º B Log
1º Sgt Com	031750784-6	CLAUDIO BATISTA HERNANDES SPERLING	12 MAR 10	3º B Com
1º Sgt Com	052163294-3	DECIO CESAR SCHAEGLER	28 JAN 12	22º BI
1º Sgt Inf	041992004-6	GILNEI GONÇALVES DE CASTRO	28 JAN 12	35º BI
1º Sgt MB	018759263-9	KILBER DE BARROS DA COSTA VEIGA	28 JAN 12	AGR
1º Sgt Com	041992534-2	MÁRCIO ADRIANO DE CARVALHO SOUSA	28 JAN 12	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt MB	019603903-6	MÁRCIO PONTES ALVES	28 JAN 12	4º B Av Ex
1º Sgt Art	042019524-0	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS DE ARAÚJO	26 JAN 11	DGO
2º Sgt Mus	112698924-1	KLEBER BRAZ DE SOUZA	6 MAIO 12	15º BI Mtz
3º Sgt QE	011158864-6	ALEX DOS SANTOS PAULA	28 JAN 12	AMAN
3º Sgt QE	019442973-4	ALEXANDRE RAMOS MACHADO	2 FEV 08	ECT
3º Sgt QE	020462654-3	EDISON BENEDITO DE CARVALHO	28 JAN 12	B Av T

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	092568794-9	FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO FERREIRA	30 JAN 10	6º CTA
3º Sgt QE	072536584-5	IZAIAS DA SILVA OLIVEIRA	20 JUN 12	15º BI Mtz
3º Sgt QE	085836883-0	JESUS NAZARENO NASCIMENTO DE BRITO	7 FEV 07	H Ge Belém
3º Sgt QE	020112204-1	JOELSON VIEIRA DA SILVA	27 JAN 07	4º BIL
3º Sgt QE	019585983-0	LÚCIO ANDRÉ VIEIRA LIMA	30 JAN 10	CTEx
3º Sgt QE	072521804-4	MÁRCIO DA SILVEIRA BATISTA	28 JAN 12	15º BI Mtz
3º Sgt QE	059109233-3	MARCIO SERGIO MEDRADO	27 JAN 07	30º BI Mtz
3º Sgt QE	031922654-4	NADIR KONRAD	28 JAN 12	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Mus	033333874-7	PAULO RICARDO FERNANDES DUTRA	26 OUT 09	7º R C Mec
3º Sgt QE	011116674-0	ROBSON BATISTA DE LIMA	28 JAN 12	1º D Sup
3º Sgt QE	127598013-2	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA	28 JAN 12	8º BE Cnst
3º Sgt QE	112688884-9	VALDINEIS VIEIRA DE SOUSA	29 JAN 11	Cmdo CMP
Cb	085891113-4	JOÃO AMIRALDO GUIMARÃES BELÉM	28 JAN 12	52º BIS
Cb	031821274-3	JONAS IZAIAS DE SOUZA	27 JAN 12	22º GAC AP
Cb	031824924-0	LUÍS CARLOS DA ROSA	28 JAN 12	CRO/3
T1	112725834-9	ALDAIR PAULINO NOGUEIRA	28 JAN 12	MD

PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Eng	038573902-4	PAULO GILMAR MARQUES BERGUENMAYER	20 FEV 11	Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Ten QAO	112386223-5	ANTONIO JUAREZ DELLA SANTA	14 MAIO 11	Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Ten QAO	114220943-4	GENIVALDO MIRANDA DA SILVA	30 AGO 11	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
S Ten MB	053900453-1	ABEL FREITAS	15 SET 12	15º B Log
1º Sgt MB	019252183-9	JOAO LUIS NUNES DA MOTA	19 FEV 12	BMA

PORTARIA Nº 375-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	053997483-2	RONALDO FRANÇA NAVARRO	62º BI
Maj Inf	011157294-7	GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA	Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	101097034-9	ÉMERSON COLLING	7º BIB
2º Sgt Eng	043539254-3	ALEXANDRE DE OLIVEIRA KIST	6º BEC
2º Sgt Com	043520444-1	ANDERSON JOSÉ CAMPOS	CPOR/BH
2º Sgt MB	021676104-9	ANDRÉ FIRMINO RODRIGUES	17ª Ba Log
2º Sgt Mnt Com	013068974-8	EDERLEY MAFRA DE CASTRO	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	021676144-5	ELKEPETER VIRGILIO DAMAS	38º BI
2º Sgt Eng	043522164-3	FABIANO MELLO DA SILVEIRA	12º BEC Bld
2º Sgt Art	043515824-1	GEDILSON DOS SANTOS DE LIMA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Int	013008224-1	JAIRO TADEU WOUTERS	4º B Log
2º Sgt Mnt Com	013008464-3	JOSÉ EDIMAR ALVES DA SILVA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
2º Sgt Cav	043506684-0	LEANDRO RAMIRES DA ROSA	6º Esqd C Mec
2º Sgt Com	043521214-7	LEANDRO RIBEIRO RODRIGUES	1º Esqd C L
2º Sgt Inf	043460844-4	OZIAS DA SILVA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	043523604-7	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA PINTO	3º R C Mec
2º Sgt MB	013071924-8	SANDRO SANGOI DA SILVA	5º R C Mec
2º Sgt Inf	043515084-2	THIAGO AUGUSTO BISPO FLORIANO	BPEB
2º Sgt Art	043520274-2	WESLEY SÉRGIO PEREIRA	2º GAC L
3º Sgt Mus	011586485-2	REINALDO JOSÉ MARTINS	EsSA

PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	076185363-9	DARLAN VIEIRA DE OLIVEIRA	44º BI Mtz
Maj Farm	099981163-1	JOSÉ HONORATO FERREIRA	15º B Log
S Ten Mnt Com	030674944-1	JAMES LEAN MARCONATO DE OLIVEIRA	4º B Log
S Ten Com	030927144-3	JOÃO ALBERTO MISSEL DA SILVEIRA	12º BEC Bld
1º Sgt Inf	042041964-0	ALUISIO FERNANDO CAMPOS	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Cav	042020884-5	CLAUDEMIR DA SILVA DORNELLES	2º R C Mec
1º Sgt Com	042019114-0	EDUARDO BRITO DA COSTA	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Inf	043416834-0	EURICO DOS SANTOS MOREIRA	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	042020084-2	JOÃO BATISTA DE ASSIS	6º BE Cnst
1º Sgt Inf	101054444-1	JUSTIMAR LEAL TEIXEIRA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Com	041992534-2	MÁRCIO ADRIANO DE CARVALHO SOUSA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Inf	042042494-7	MARCOS ANDRÉ CORTES LEITE	1º BG
2º Sgt Com	033271654-7	ARACIBIO DA PAIXÃO JUNIOR	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Inf	093723734-5	BENTO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	9ª Cia Gd
2º Sgt Com	043443854-5	CESAR AUGUSTO DA SILVA	2º GAC L
2º Sgt Int	019513773-2	FLAVIO MENDONÇA	27º BI Pqdt
2º Sgt Cav	043463444-0	MÁRCIO MENDES CARVALHO	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Inf	043455324-4	MARCOS NUNES BARBOSA	10º BI
2º Sgt Cav	033207064-8	PAULO ROBERTO FRAGOSO STEINSTRASSER	9º B Log
2º Sgt Com	033295934-5	RICARDO BITENCOURT	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt Inf	011413804-3	WILLIAM DE SOUZA BARBOSA	27º BI Pqdt
3º Sgt Mus	073705554-1	ANTONIO MARCOS RODRIGUES LIMA	38º BI
3º Sgt Mus	019585073-0	MOISÉS CRISTOVÃO DIAS	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	049873823-6	ALMIR MEDEIROS TEIXEIRA	20º B Log Pqdt
S Ten Eng	059024943-9	CARLOS JOSÉ DE BARCELOS	Cia Cmdo 1º Gpt E
S Ten MB	030649764-5	ERONI ROGÉRIO MAIDANA AGERTT	4º B Log
S Ten Art	049873393-0	FRANCISCO ROSÉLIO DO CARMO SILVA	28º GAC
S Ten Int	062306934-1	FRANCIVALDO AIRES BEZERRA	17ª Ba Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Art	014702883-1	NELSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Bia Cmdo AD/1
S Ten Com	041955194-0	WASHINGTON LUIZ FIGUEIRA DE CARVALHO	55º BI
1º Sgt Inf	101065934-8	ABRAMO DONELI LIMA FILHO	14º B Log
1º Sgt Inf	049772273-6	ALBERTO ALVARO	EsSA
1º Sgt Art	031759094-1	AYRES FAGUNDES DA SILVA FILHO	22º GAC AP
1º Sgt Topo	031788474-0	CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	1ª DL
1º Sgt Com	031750784-6	CLAUDIO BATISTA HERNANDES SPERLING	3º B Com
1º Sgt Cav	031811704-1	CLEBER LUIS PICCOLO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	085873523-6	GENIVAL GONÇALVES DE SOUSA	CIGS
1º Sgt Com	031842784-6	LISANDRO CRONJE	5ª Cia Com Bld
1º Sgt Eng	101055524-9	LUCIDIO GUIMARÃES DE ANDRADE	15º B Log
1º Sgt Cav	041992384-2	LUÍS EDUARDO DE LIMA DA ROSA	6º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	092605104-6	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Int	085869983-8	RONALDO PINTO CASTRO	10º B Log
2º Sgt Mus	112699014-0	ALFREDO ANGELO LEITE DA SILVA	15º BI Mtz
2º Sgt Mus	072534084-8	JAMERSON JOSÉ BATISTA	14º BI Mtz
2º Sgt Mus	031851234-0	JOSÉ DAMIÃO BRAGA PINTO	20º BIB
2º Sgt Mus	112698924-1	KLEBER BRAZ DE SOUZA	15º BI Mtz
3º Sgt QE	011158864-6	ALEX DOS SANTOS PAULA	AMAN
3º Sgt QE	019562393-9	DIRCEU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	1º Esqd C L
3º Sgt QE	020462654-3	EDISON BENEDITO DE CARVALHO	B Av T
3º Sgt QE	042000294-1	ERNANI JOSÉ DE MATTOS	4ª Cia Com
3º Sgt QE	020470434-0	JOÃO OSMAR PEREIRA BOTOSI	B Av T
3º Sgt QE	031922534-8	JUARES DANIEL RODRIGUES DE LIMA	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	072521804-4	MARCIO DA SILVEIRA BATISTA	15º BI Mtz
3º Sgt QE	031922654-4	NADIR KONRAD	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	011109304-3	NEILTON JOSÉ VALIM	1º RCC
3º Sgt QE	011116674-0	ROBSON BATISTA DE LIMA	1º D Sup

#### 4ª PARTE

### JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### GABINETE DO COMANDANTE

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 131 /2012**

**Em 9 de outubro de 2012**

**PROCESSO: PO Nº 1207558/12-A2/GCEX**

**ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição**

**Ten Cel Eng (128697502-2) EDSON MARTINS FILHO**

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEx) nº 208 - DGP/D A PROM, de 17 SET 12, do Departamento Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando

requerimento, datado de 6 JUL 12, em que o Ten Cel Eng (128697502-2) EDSON MARTINS FILHO, servindo no Comando da 1ª Região Militar - Cmddo 1ª RM (Rio de Janeiro - RJ), solicita ao Comandante do Exército promoção em ressarcimento de preterição, ao posto de Coronel, a contar de 31 AGO 09 ou 25 DEZ 09, pelas razões que especifica.

2. Considerando, preliminarmente, que o Requerente:

a. foi declarado Aspirante-a-Oficial em 7 DEZ 1985, tendo sido promovido ao posto atual, por merecimento, em 25 DEZ 04;

b. em 3 JUN 09, a 3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar recebeu a denúncia do Ministério Público Militar, passando o Requerente à situação *sub judice*;

c. em razão da denúncia recebida, figurou nos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de 31 AGO 09, 25 DEZ 09 e 30 ABR 10 na condição de impedido, por incidir na alínea d) do art. 35 da Lei 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), por se encontrar na situação *sub judice*; e

d. fundamenta sua pretensão tendo em vista que, em sessão de 31 MAIO 12, no Juízo da 3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, o Conselho Especial de Justiça do Exército decidiu declarar extinta a sua punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, inciso IV, do Código Penal Militar, tendo a referida decisão, em 4 JUN 12, transitado em julgado.

3. No mérito:

a. inicialmente, cumpre salientar que a supracitada alínea d) do art. 35 da LPOAFA estabelece que o oficial não poderá constar de qualquer Quadro de Acesso (QA) e Lista de Escolha quando for denunciado em processo crime, enquanto **a sentença final não houver transitado em julgado**;

b. o trânsito em julgado da sentença que extinguiu a punibilidade do Requerente faz seus efeitos retroagirem ao momento do recebimento da denúncia, em 3 JUN 09, possibilitando que ele seja considerado habilitado a figurar em QA, em condições de concorrer às promoções livre da situação impeditiva *sub judice*;

c. cotejando os dados fornecidos pelo DGP, verifica-se que no QA 02/2009, promoção de 31 AGO 09, o militar com menor pontuação promovido pelo critério de merecimento foi o então Ten Cel EVANDRO PINHEIRO DA SILVA, com 221, 41 (duzentos e vinte e um vírgula quarenta e um) pontos, ocupando a 9ª (nona) posição; o último promovido pelo critério de antiguidade foi o então Ten Cel LÚCIO ALBERTO CAPELINI, ocupando a 2ª (segunda) posição;

d. caso o Requerente não estivesse na situação de impedido no Quadro de Acesso (QA) 02/2009, teria concorrido na 34ª (trigésima quarta) posição para o critério de merecimento e na 26ª (vigésima sexta) posição para o critério de antiguidade, fora, portanto, da faixa de promoção em ambos os critérios;

e. ainda, segundo informações do DGP, para as promoções de 25 DEZ 09, QA 03/2009, o militar promovido com menor pontuação pelo critério de merecimento foi o então Ten Cel PAULO DE TARSO RODRIGUES DA SILVA, com 199, 31 (cento e noventa e nove vírgula trinta e um) pontos, ocupando a 17ª (décima sétima) posição; o último promovido pelo critério de antiguidade foi o então Ten Cel NILSON LACÔRTE MORAES, ocupando a 6ª (sexta) posição;

f. o Requerente, caso não se encontrasse *sub judice*, teria concorrido no QA 03/2009 na 26ª (vigésima sexta) posição pelo critério de merecimento e na 15ª (décima quinta) posição pelo critério de antiguidade, também fora da faixa de promoção em ambos os critérios;

g. para as promoções de 30 ABR 10, QA 01/2010, o militar promovido com menor pontuação pelo critério de merecimento foi o então Ten Cel CLÁUDIO APARECIDO SACOMANI, com 149, 71 (cento e quarenta e nove vírgula setenta e um) pontos, ocupando 11ª (décima primeira) posição; o último promovido pelo critério de antiguidade foi o então Ten Cel CLÁUDIO CARDOSO PEIXOTO, ocupando a 9ª (nona) posição;

h. nesse mesmo QA, caso o Requerente não estivesse impedido teria concorrido na 38ª (trigésima oitava) posição pelo critério de merecimento e na 2ª (segunda) posição pelo critério de antiguidade, o que teria ensejado sua promoção por este último critério;

i. dessa forma, o Requerente não seria promovido por merecimento, em virtude de não ter sido abrangido pelo número de vagas disponíveis, no entanto, seria contemplado com a promoção pelo critério de antiguidade, haja vista a existência de vagas; e

j. nesse contexto, em face das razões de fato e de direito expendidas, não assiste razão ao Requerente quanto ao pleito apresentado, promoção por merecimento **a contar de 31 AGO 09 ou 25 DEZ 09**, nos termos da legislação pertinente aplicável à matéria, **cabendo a promoção, pelo critério de antiguidade, a contar de 30 ABR 10.**

#### 4. Conclusão:

Destarte, restando configurado o direito à promoção em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 30 ABR 12, dou, concordando com o Departamento-Geral do Pessoal/Diretoria de Avaliação e Promoções, o seguinte

### DESPACHO

a. **DEFERIDO PARCIALMENTE**, em face da situação anteriormente descrita e do disposto na legislação aplicável à matéria.

b. Seja o Requerente promovido ao posto de Coronel, **por antiguidade**, em ressarcimento de preterição, **a contar de 30 ABR 10**, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, combinado com o art. 4º, alínea “a” e parágrafo único; 10; 18, alínea “a”; e 19, alínea “a”, todos da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, devendo ser reposicionado no Almanaque de Oficiais na posição que lhe competiria originalmente, como se houvesse sido promovido na época devida.

c. Providenciem-se os atos decorrentes, na forma da delegação de competência contida no art 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 SET 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999.

d. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e ao Comando da 1ª Região Militar, para as providências decorrentes.

e. Arquive-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

Gen Bda ARTUR COSTA MOURA  
Secretário-Geral do Exército